



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 165, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização do contrato de serviço de vigilância para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, nas unidades do Estado do Ceará.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo nº 23282.000328/2015-05,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo relativo à prestação de serviços de vigilância na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, nas unidades do Estado do Ceará:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2235596	Isabelle Barbosa Vasconcelos	[REDACTED]	Titular
1793131	Francisco Iristênio Souza Cardoso	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data da assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor